

PORTARIA Nº 0403/2026.
DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE ADICIONAL POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei Complementar nº 304/2011, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2016, de 24 de novembro de 2016, que disciplina a concessão do Adicional por Nível de Escolaridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a comprovação documental da conclusão de curso apresentado pelo(a) servidor(a) e a manifestação da Secretaria Municipal competente acerca da relação do curso com as atribuições do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **MARIA LENIZA DA SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF nº **XXX.622.XXX-12**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o Adicional por Nível de Escolaridade, em razão da conclusão do curso de **SERVIÇO SOCIAL-BACHARELADO**.

Art. 2º O adicional concedido corresponderá ao percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), conforme previsto no Decreto nº 203/2016.

Art. 3º O adicional ora concedido passa a integrar a remuneração do(a) servidor(a) para todos os efeitos legais, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 10 DE MARÇO DE 2026.

Josivaldo de Souza
Prefeito Municipal

